



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 95 de 25 de outubro de 2017.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE
CALÇADA E AMPLIAÇÃO DE MOBILIDADE NO
PASSEIO PÚBLICO DO LOTEAMENTO JAIR
BARCELOS DA RJ 182 NA SUBIDA DA BALANÇA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição: **Construção de calçada e ampliação de mobilidade no passeio público do loteamento Jair Barcelos e da RJ 182 na Subida da Balança, sentido Conceição de Macabu x Macaé (lado esquerdo) trecho entre o destacamento da Policia Militar e o guarda corpo no final da subida**

Justificativa:

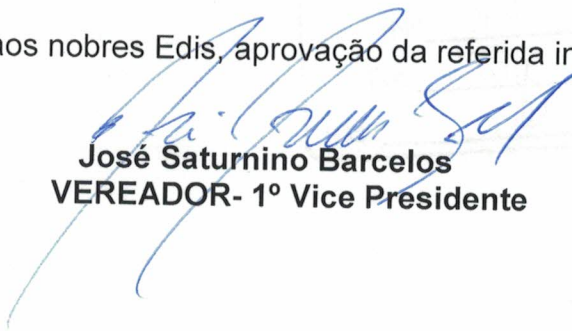
Considerando que o referido serviço já vem sendo executado em alguns bairros da cidade;

Considerando que a referida indicação facilitará a mobilidade dos moradores;

Considerando que a referida indicação contribuirá para melhorar o impacto visual, já que trata-se de uma das entradas e saídas do município;

Considerando a diminuição da poeira e o acúmulo de lama nos referidos espaços.

Solicito aos nobres Edis, aprovação da referida indicação.


José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º Vice Presidente